

Cláusula de Investimentos em PD&I

ROGe 2026

José Carlos Tigre

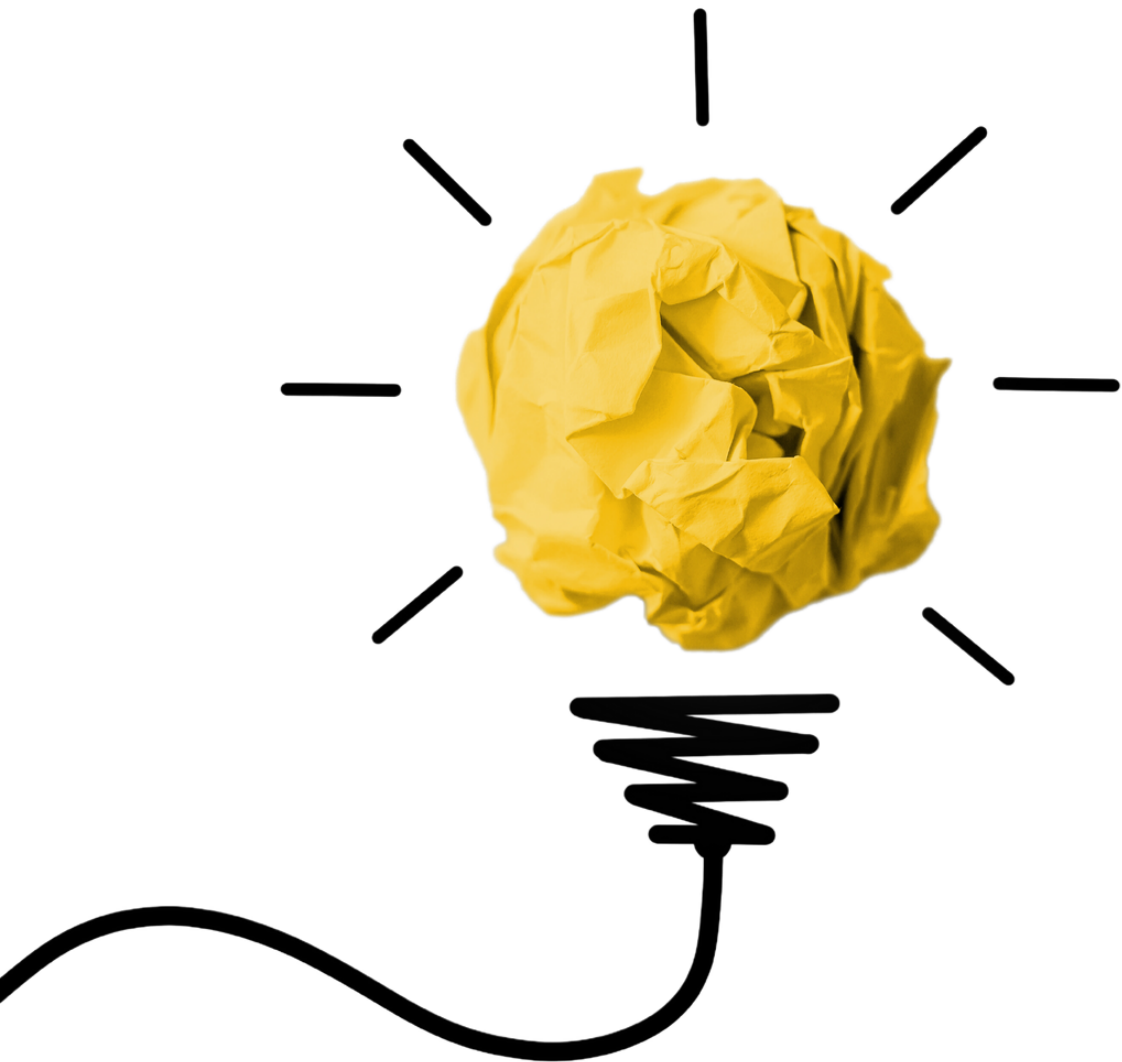
Assessor de Tecnologia e Meio Ambiente

21/09/2026



Superintendência de Tecnologia e
Meio Ambiente

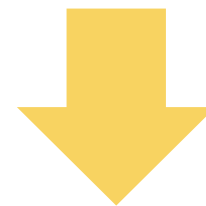
O PAPEL DA ANP NO ESTÍMULO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Lei 9478/97

Art. 8º - A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e de biocombustíveis, cabendo-lhe:

Inciso X - estimular a **pesquisa** e a **adoção de novas tecnologias** na exploração, produção, transporte, refino e processamento;



Cláusula de Investimento em PD&I presente nos contratos de Exploração e Produção

Da abertura do mercado ao financiamento da inovação

1997

Lei do Petróleo nº 9.478

Encerra o monopólio da Petrobras na E&P, cria a ANP e o CNPE e institui o regime de concessão.

1998–1999

Rodada Zero e 1ª Rodada

Os primeiros contratos de E&P já incorporam a cláusula de investimento obrigatório em PD&I.

Hoje

Três regimes contratuais

Concessão, partilha de produção e cessão onerosa, todos com obrigação de investimento em PD&I.

A abertura do setor exigiu um mecanismo capaz de preservar e ampliar as capacidades tecnológicas nacionais construídas no período do monopólio.

Por que a cláusula foi criada

1

Promover pesquisa e inovação

Garantir fonte permanente e previsível de recursos para CT&I no setor de petróleo, gás e energia.

2

Fortalecer universidades

Ampliar a capacidade das instituições de ensino e pesquisa brasileiras e sua infraestrutura laboratorial.

3

Atrair centros internacionais de P&D

Manter no Brasil projetos que poderiam ser desenvolvidos no exterior pelas operadoras.

4

Apoiar a liderança tecnológica

Sustentar a competitividade brasileira em E&P offshore, pré-sal e, hoje, em transição energética.

Como a cláusula funciona

Concessão

da receita bruta da produção dos campos sujeitos ao pagamento de Participação Especial

1%

Partilha de produção

da receita bruta anual dos campos abrangidos pelo contrato

1%

Cessão onerosa

da receita bruta anual, como investimento mínimo obrigatório

0,5%

Onde os recursos podem ser aplicados

- Instituições de pesquisa credenciadas pela ANP
- Centros de P&D das próprias operadoras
- Empresas fornecedoras brasileiras

São elegíveis pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento experimental, protótipos e unidades-piloto, software, formação de recursos humanos, infraestrutura laboratorial e engenharia não rotineira.

E DE ONDE VEM OS RECURSOS?

E PARA ONDE SÃO DISTRIBUÍDOS?

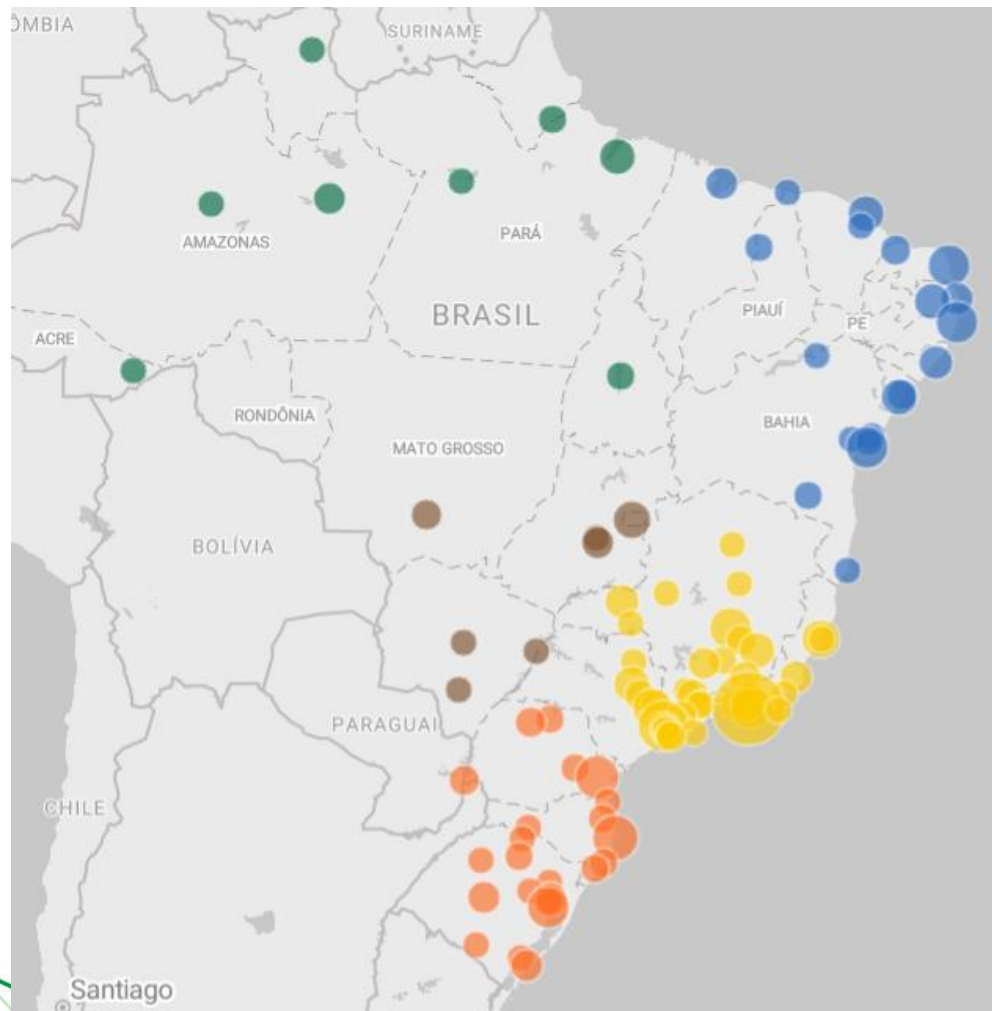
Concessão	1% da Receita Bruta dos Campos que pagam PE
Partilha	1% da Receita Bruta
Cessão Onerosa	0,5% da Receita Bruta

1998 - 2008	2010	2013-2015	2017-2023
Rodadas 0 a 10	Cessão Onerosa	Rodadas 11, 12 e 13 Rodada 1 (Partilha)	Rodadas 14 a 17 Rodadas 2 a 6 (Partilha)
Inst. Credenciadas Mín. de 50 % dos recursos Empresa Petrolífera e Empresas Brasileiras Máx. de 50 % dos recursos	Inst. Credenciadas 100 % dos Recursos	Inst. Credenciadas Mín. de 50 % Empresas Brasileiras Mín. de 10 % Empresa Petrolífera e Empresas Brasileiras Máx. de 40 %	Inst. Credenciadas 30 a 40 % Empresas Brasileiras 30 a 40 % Empresa Petrolífera e Empresas Brasileiras 20 a 40 %

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS NA ANP



Painel de Instituições Credenciadas (Cláusula de PD&I)
Mapa de Instituições por estado



1138 Unidades de Pesquisa Credenciadas
 distribuídas em **203** Instituições

Distribuição Regional:

- 61% Sudeste
- 18% Nordeste
- 16% Sul
- 3% Centro-Oeste
- 2% Norte

Atualização mais recente

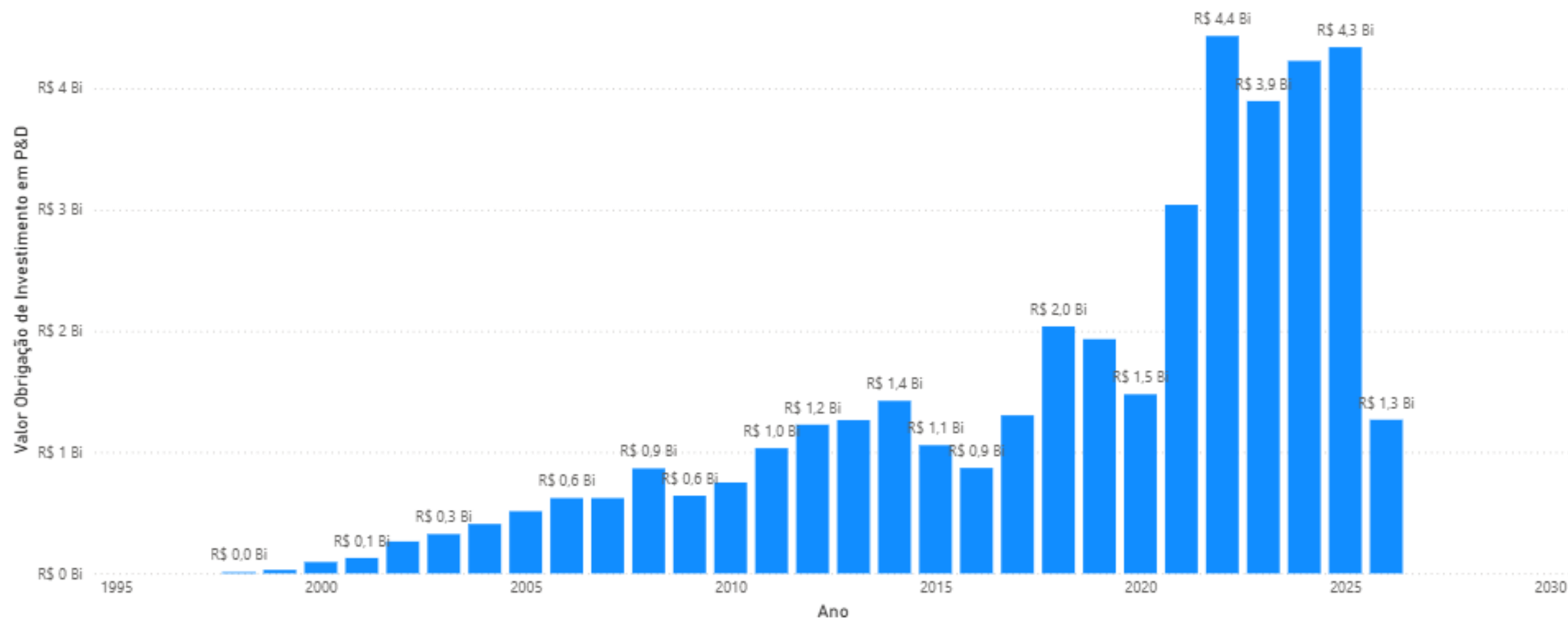
2026-1º tri

Obrigação por Regime de Contrato

Comparativo Petrobras x Demais Empresas



Obrigação de Investimento em P&D por ano



Modelo de governança: obrigação privada, interesse público

EMPRESA PETROLÍFERA

- Gera a obrigação
- Identifica desafios tecnológicos
- Contrata/financia projetos
- Responde pelo cumprimento da obrigação

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

- ICTs e universidades
- Empresas brasileiras
- Startups
- Laboratórios e infraestrutura
- Pesquisadores e profissionais

ANP / STM

- Regula
- Analisa e autoriza
- Credencia unidades
- Acompanha
- Fiscaliza
- Dá transparência e induz prioridades

Governança → previsibilidade + controle + flexibilidade tecnológica + prestação de contas

Atores envolvidos



**REGULA &
FISCALIZA**

Principais resultados: além do valor financeiro

CAPACIDADE CIENTÍFICA

Infraestrutura, laboratórios, pesquisadores e redes de pesquisa.

CAPACIDADE INDUSTRIAL

Soluções para E&P, dutos, refino, abastecimento, segurança e eficiência.

INOVAÇÃO EMPRESARIAL

Empresas brasileiras, startups, fornecedores e novas tecnologias.

CAPITAL HUMANO

PRH-ANP: mais de 10 mil bolsistas ao longo do programa.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Projetos em renováveis, biocombustíveis, descarbonização, CCS, hidrogênio e tecnologias de baixo carbono.

VISIBILIDADE E APRENDIZADO

Prêmio ANP, TIP-ANP, dados abertos e avaliação dos resultados.

A Cláusula como instrumento de transição energética

Descarbonização

Redução de emissões e eficiência energética

CCS/CCUS

Captura, transporte e armazenamento de CO₂

Metano

Medição, monitoramento e redução de emissões

Biocombustíveis

Rotas tecnológicas e eficiência energético-ambiental

SAF

Combustíveis sustentáveis de aviação

Hidrogênio

Tecnologias e competências para hidrogênio de baixa emissão

Iniciativas de PD&I



PROGRAMA ANP DE EMPREENDEDORISMO

*Programa de **inovação aberta** da ANP financiado com **recursos da cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação** dos contratos de exploração & produção de petróleo e gás natural*



LinkedIn NAVE



215
Startups



261
PROJETOS



85%
DOS DESAFIOS
(57 DE 67)



18
ESTADOS

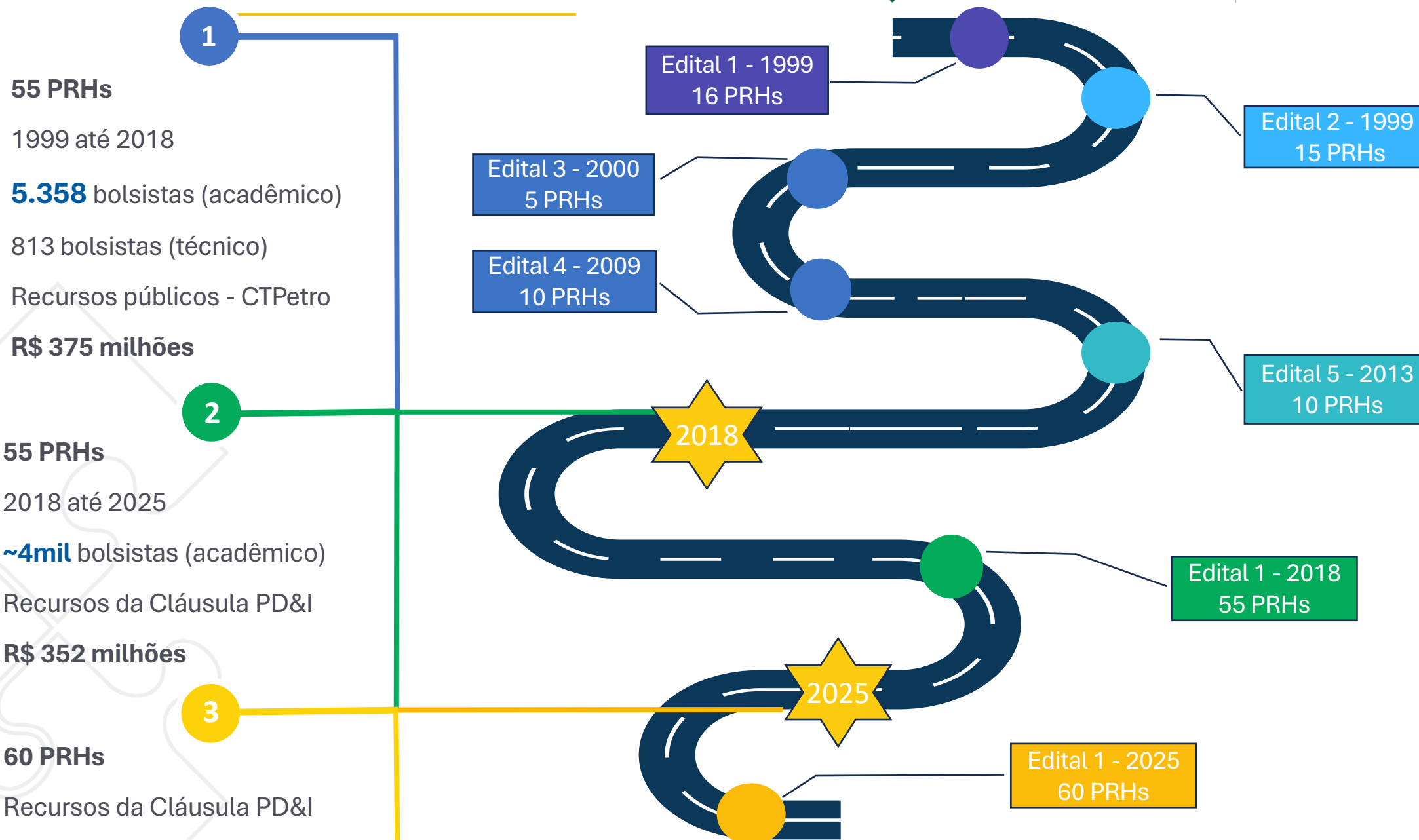


- 21 startups selecionadas
- PI da startup
- acompanhamento técnico
- investidora com prioridade de contratação

Linha do tempo do PRH



Gestão:

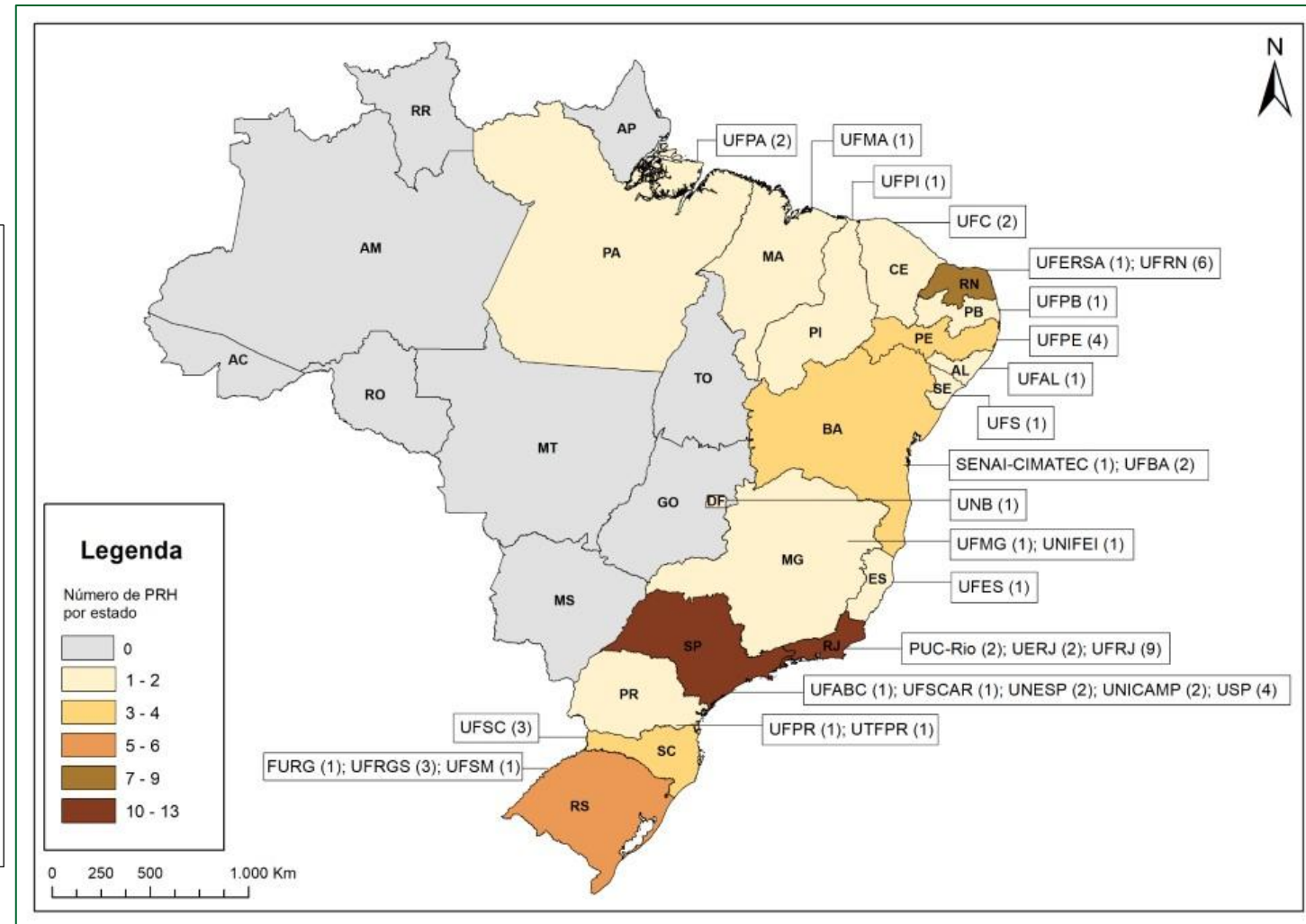
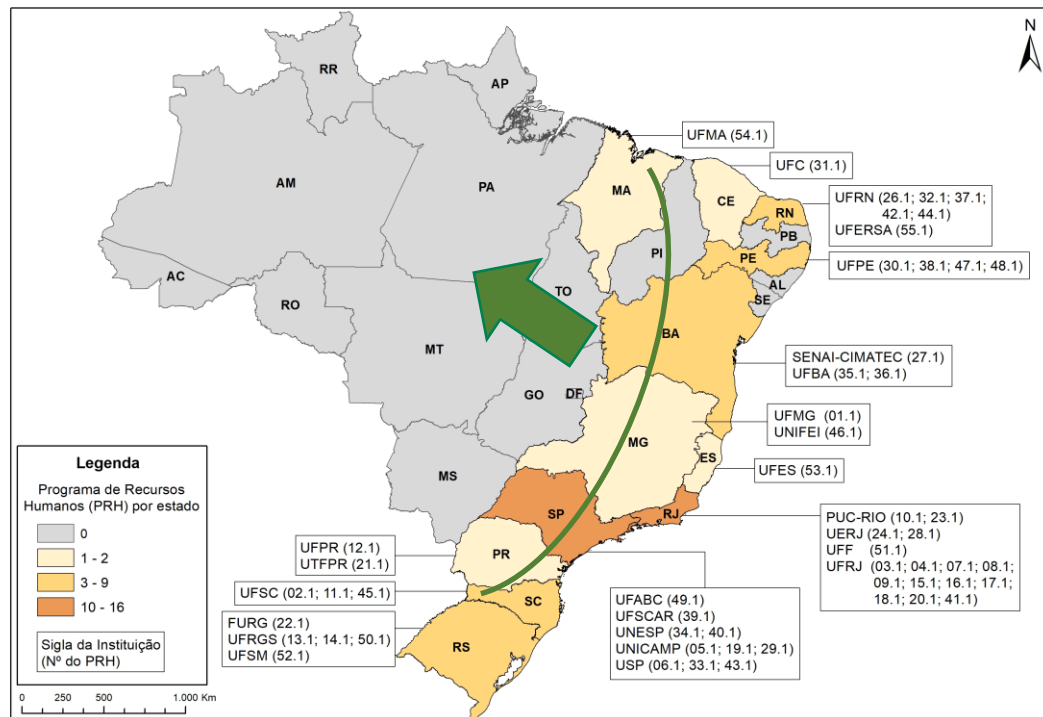


Para além da costa



2025

2018



Visão do futuro



Investimento: + fomento fora da Cláusula de PD&I



Integração: Indústria e Projeto PD&I



Ajuste: renovação dos PRHs com novo Edital



Capacitação: Acadêmico, Profissionalizante e Empreendedorismo



Capilaridade: Margem Equatorial, Regiões N & CO



ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Central de Conteúdos



Dados abertos

Obrigado

www.anp.gov.br



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis